

em 18 de dezembro de 2023, com validade a partir de 04 de novembro de 2023, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4 e 22 da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021)

TOTAL R\$ 4.014,22

ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
Ato: Portaria nº 096/2024/ANGRAPREV
Data: 21/05/2024
Validade: 19/03/2024
Publicação: 24/05/2024

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **MARIA APARECIDA DAS CHAGAS**, beneficiária do servidor (Aposentado) **EUCLYDE CONCEIÇÃO**, matrícula nº 50000070, publicada através da Portaria nº 096/2024/ANGRAPREV de 21 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, com validade a partir de 19 de março de 2024, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 1.980,59**

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CELI DE OLIVEIRA CHAVES
Ato: Portaria nº 083/2024/ANGRAPREV
Data: 03/05/2024
Validade: 03/05/2024
Publicação: 03/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CELI DE OLIVEIRA CHAVES**, Agente Administrativo, matrícula 3732, Referência 203, Padrão N, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 083/2024/ANGRAPREV de 03 de maio de 2024, publicada em 03 de maio de 2024, com validade a partir de 03 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.164,71
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 2.145,70
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 295,96
Incorporação – Média de Valores (Lei Municipal nº 2724/2011) ..
..... R\$ 2.234,26

TOTAL R\$ 9.840,63

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária(s): ARLENE SOUZA RIBEIRO e MARIA RITA RIBEIRO RODRIGUES SANTIAGO
Ato(s): Portaria nº 073/2024/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 076/2024/ANGRAPREV)